



Câmara Municipal de Ouro Branco

REQUERIMENTO Nº 38 /2025

A Vereadora abaixo assinada, com fulcro no Art.90, inciso III, do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, requer a Vossa Excelência, Prefeito Municipal, o que passa a expor e requerer:

Cabe ao Legislativo, fiscalizar o Executivo, exercendo o Controle Externo da Administração Pública. Dessa forma este requerimento visa única e precipuamente materializar a função fiscalizadora do Poder Legislativo sobre o Poder Executivo e aos consórcios públicos que o Município aderir.

O pedido se justifica, pois, a legislação federal vigente, dispõe sobre a transparência de todos os atos públicos, incluindo publicação periódica de contratos, servidores, cargos, salários.

A Prefeitura Municipal participa de vários consórcios públicos que também devem respeitar a legislação sobre a transparência, tendo o Legislativo e Executivo obrigação de fiscalizar tais consórcios.

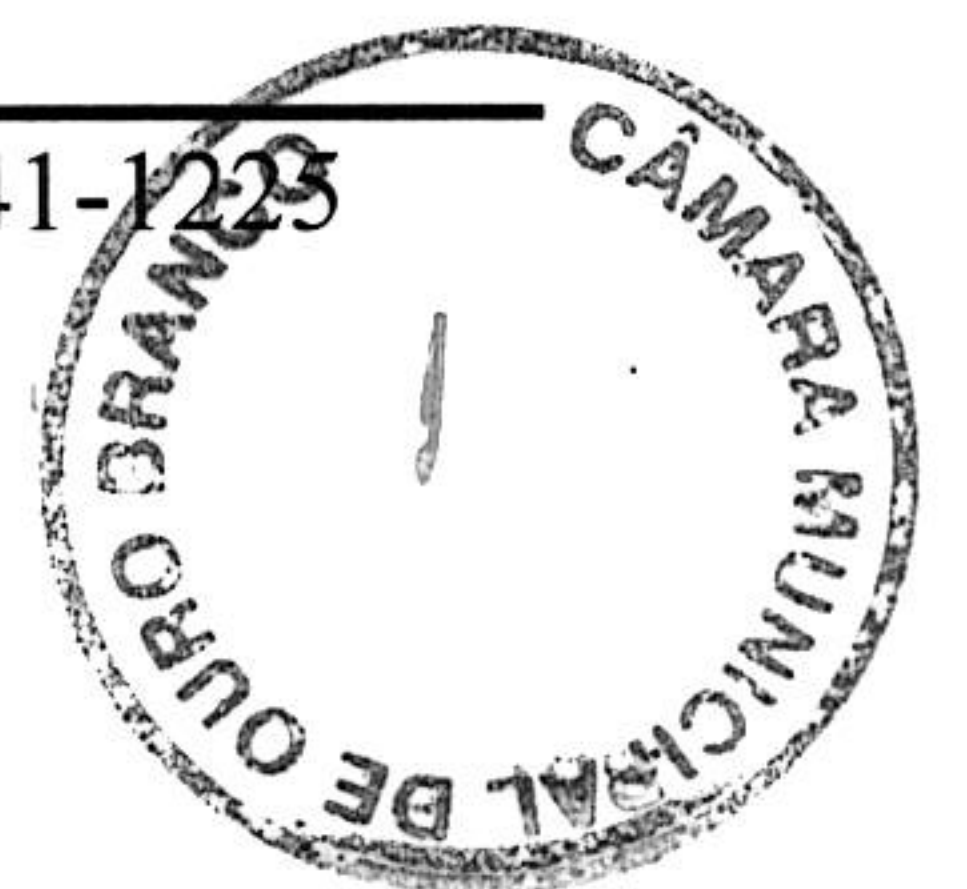
Por tudo exposto requer seja encaminhado a este gabinete:

- 1. Cópia da lista atualizada dos servidores ocupantes de cargos comissionados no nos consórcios Ecotress e CODAP, gestão atual de 2025, contendo nome completo, cargo, salário e qualificação/formação técnica.**
- 2. Cópia de todos os contratos vigentes das cooperativas que prestam serviços ao Executivo, informando ainda se, além desses contratos, existem prestadores autônomos ou outras formas de contratação em atividade.**

Câmara Municipal de Ouro Branco
Praça Sagrados Corações, 200 – Ouro Branco – Minas Gerais – CEP 36490-094 – Fone (31)3741-1225
Protocolo Geral

www.ourobranco.cam.mg.gov.br

Nº 38 Data entrada 27/05/25
Horário 13:20 Data saída 1/1
Destino Arquivo
Edna Benício de Moraes
Assinatura Expediente





Câmara Municipal de Ouro Branco

3. Lista atualizada dos veículos utilizados pelas empresas contratadas ou vinculadas às cooperativas, contendo:

- **Tipo e modelo do veículo;**
- **Cor;**
- **Placa;**
- **Nome do proprietário que colocou o veículo à disposição da cooperativa.**

O presente pedido se justifica pelo dever constitucional de fiscalização e pelo direito à transparência, visando assegurar que os atos administrativos sejam realizados de forma clara e acessível ao controle social e institucional.

Por tudo exposto, aguarda-se a aprovação do presente requerimento pelos nobres Edis.

Atenciosamente,


Nilma Aparecida Silva

Vereadora

